



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 313 / 2020 Data do Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR			
Nome:	20422197 - RENILDA SANTIAGO DA SILVA	Tipo Pessoa:	Física
Endereço:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF:	021.384.595-43
Conta:	Agência:	RG:	09.323.319-12
		Banco:	-
		Estado:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		6.298,96	300,00	5.998,96
Patrimônio:	-			
Contrato:				

**HISTÓRICO**  
 PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO MORADIA A SENHORA RENILDA SANTIAGO DA SILVA, PORTADORA DO CPF 021.384.595-43. RG: 09.323.319-12. CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO MORADIA EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPÍTULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 04/11/2020 Data do Liquidação: 04/11/2020 Data do Pagamento: 09/11/2020

## Trezentos reais ## Valor Bruto 300,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020  JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020  ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72
---	--

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
313-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A	110901	300,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 545 / 2020

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 545, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 313 / 2020 Data do Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	20422197 - RENILDA SANTIAGO DA SILVA	Tipo Pessoa:	Física
Endereço:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF:	021.384.595-43
Conta:	Agência:	Banco:	-
		RG:	09.323.319-12
		Estado:	

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		6.298,96	300,00	5.998,96
Patrimônio:	-			
	Contrato:			

**HISTÓRICO**  
 PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO MORADIA A SENHORA RENILDA SANTIAGO DA SILVA, PORTADORA DO CPF 021.384.595-43. RG: 09.323.319-12. CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS. FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO MORADIA EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 04/11/2020 Data do Liquidação: 04/11/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
##	Trezentos reais ##	0,00
		300,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/11/2020	BENEFICIO EVENTUAL	73	300,00

DESDOBRAMENTOS ( PCASP )		
Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	300,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/11/2020.  GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/11/2020, podendo efetuar o pagamento.  JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87
--	--

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.28  
0556800556 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : COMBATE AO CORONAVIRUS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1435-4 - POCOES  
CONTA: 41.076-4

FAVORECIDO: RENILDA SANTIAGO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 021.384.595-43  
VALOR: R\$ 300,00  
DEBITO EM: 09/11/2020  
=====

DOCUMENTO: 110901  
AUTENTICACAO SISBB: D.D80.9F1.C39.69C.A79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**  
**ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



NOME:	RENILDA SANTIAGO DA SILVA	
RG:	09.323.319-12	
CPF:	021.384.595-43	
ENDEREÇO:	RUA CARMINE CABIDU	CONTATO: ( )

**PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 073/2020**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIOS**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO           | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO       |
| <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL               | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS         |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM                |   |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ 300,00 (Na forma de auxílio moradia) Em forma de pecúnia. Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2020

*Vinicius Silva Sampaio*

Séc. Municipal de Assistência Social.

**Autorizo a concessão.**

**Adonias da Rocha P. de Almeida**  
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL				
Beneficiário (a): <b>Renilda Santiago da Silva</b>		Apelido:		
Número do NIS: <b>20941745206</b>	Número do CPF: <b>021.384.595-43</b>	Contato:		
Endereço: <b>Rua Carmine Cabidu, nº 17</b>		Referência:		
Renda Bruta mensal "Per Capta":		Proveniente de:		
ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO			Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar				
Folhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola				
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória				
BENEFÍCIO REQUERIDO				
Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.				
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO NATALIDADE	<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO FUNERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA	
PARECER TÉCNICO				
<p>Conforme atendimento realizado a senhora <b>Renilda Santiago da Silva</b>, pela equipe técnica de referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.</p>				
<p><i>Karla Santos Meira</i>            PSICÓLOGA            CRP-03/19543</p>		<p><i>Mariana Rodrigues da Silva</i>            Assistente Social            CRFSS Nº 20047</p>		
<b>Boa Nova/BA, / / 2020.</b>				



## DECLARAÇÃO

Eu, Renilda Santiago da Silva, nascida em 11/12/1979 portadora do RG: 0932331912 SSP/BA e CPF: 02138459543, residente na Padre Carmine Cabidú, Nº17, neste município de Boa Nova/BA Declaro, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento se encontra em situação de insuficiência financeira não dispondo de recurso necessário para custear o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, 27 de Outubro de 2020.

Renilda Santiago da Silva  
Renilda Santiago da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09323319 12

27/03/2010

RENILDA SANTIAGO DA SILVA

MARIO SANTIAGO DA SILVA  
MARIA XAVIER COSTA

POCOES BA

11/12/1979

CER-NAS CM-BOA NOVA BA

DST-SEDE

L-038 F-226 R-004723

021384595 43

*Renilda Santiago da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

SAC



*Renilda Santiago da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SOUS

# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 4303086-63 1.10 Data da Entrevista: 16/03/2020  
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

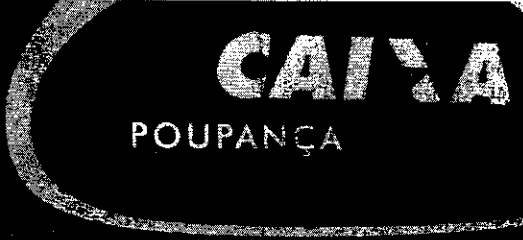
## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: DIOCLECIO COELHO DA SILVA  
1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título: PADRE  
1.14 - Nome: CARMINE CABIDU  
1.15 - Número: 17 1.16 - Complemento do Número:  
1.17 - Complemento Adicional:  
1.18 - Cep: 45250-000 1.20 - Referência para Localização: ACS ELIANA

## III COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR			
4.02 - Nome Completo:	RENILDA SANTIAGO DA SILVA	4.03 - NIS:	20941745206
4.06 - Data de Nascimento:	11/12/1979		
4.07 - Parentesco com Responsável	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	ANDERSON MARQUES DA SILVA	4.03 - NIS:	20941745214
4.06 - Data de Nascimento:	21/12/2000		
4.07 - Parentesco com Responsável	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	JEOVANE MARQUES DA SILVA	4.03 - NIS:	16304682132
4.06 - Data de Nascimento:	12/08/2002		
4.07 - Parentesco com Responsável	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	4.03 - NIS:	16865996876
4.06 - Data de Nascimento:	22/10/2006		
4.07 - Parentesco com Responsável	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	MARIA EDUARDA MARQUES DA SILVA	4.03 - NIS:	16514467947
4.06 - Data de Nascimento:	23/03/2009		
4.07 - Parentesco com Responsável	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	BRUNO MARQUES DA SILVA	4.03 - NIS:	23635118008
4.06 - Data de Nascimento:	18/01/2012		
4.07 - Parentesco com Responsável	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	MELISSA MARQUES DA SILVA	4.03 - NIS:	23726736200
4.06 - Data de Nascimento:	04/05/2015		





603689 0010 65740 6815

RENILDA S DA SILVA

VALID 10/24

1435 013 00041076-4

20941745206

MasterCard

débito

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA

RENILDA S DA SILVA